



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2335

Sexta-feira, 21 de março de 2025

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA 2026

Participe até o dia 31/5

pelo site da Prefeitura

ou aplicativo Conecta Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2335

Sexta-feira, 21 de março de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Retificação de Ato Oficial	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Gestor de Contrato	6
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	6
Editais	6
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	11
Atos Administrativos	11
Convocação	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Poder Legislativo	14
Atos Legislativos	14
Pauta das Sessões	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Retificação de Ato Oficial

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Decreto nº 16.881, de 15 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de março de 2024, edição nº 2088, página 03, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

Art.1º Fica nomeado junto ao Conselho Municipal da Saúde – CMS, composto através do Decreto nº 13.300, de 20 de outubro de 2023, representando ou usuários do Sistema Único de Saúde, Gilberto Donizete de Souza, RG nº 19.XXX.XXX-5, CPF nº 084.XXX.XXX-78, em substituição a Geovana de Ernesto dos Santos, RG nº 003.XXX.XXX-16, CPF nº 416.XXX.XXX-72.

Leia-se:

Art.1º Fica nomeado junto ao Conselho Municipal da Saúde – CMS, composto através do Decreto nº 16.300, de 20 de outubro de 2023, representando ou usuários do Sistema Único de Saúde, Gilberto Aparecido de Oliveira, RG nº 19.XXX.XXX-5, CPF nº 084.XXX.XXX-78, em substituição a Geovana de Ernesto dos Santos, RG nº 003.XXX.XXX-16, CPF nº 416.XXX.XXX-72.

Votuporanga, 21 de março de 2025.

Decretos

DECRETO Nº 18 704, de 05 de março de 2025

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 102.500,00, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

104 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

267 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil – Creche 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

280 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil – Creche 7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03 Centro de Treinamento de Mão de Obra

458 11.334.0013.2040.0000 Manutenção das Atividades do CTMO 75.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

02 Conselho Tutelar

542 14.422.0016.2055.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 2.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

680 04.122.0019.2009.0000 Publicidade Institucional 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 102.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

961 23.695.0011.1035.0000 Melhorias do Centro de Eventos 88.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1061 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 14.500,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 102.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 705, de 05 de março de 2025

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.000,00, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1082 08.122.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTALR\$ 2.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1149 08.244.0039.2112.0000 Inclusão Produtiva 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 2.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,

metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 706, de 05 de março de 2025

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.000,00, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1082 08.122.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1077 08.122.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 707, de 05 de março de 2025

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000,00, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1082 08.122.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTALR\$ 1.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1104 08.122.0038.2109.0000 Gestão do SUAS 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 1.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 792, de 20 de março de 2025

(Dispõe sobre alteração do art. 1º do Decreto nº 17.734, de 26 de agosto de 2024 que constitui o Comitê de Governança das Contratações referente ao Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal Direta do Município de Votuporanga-SP, nos termos do art. 9º do Decreto nº 17.429, de 21 de junho de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 17.734, de 26 de agosto de 2024, que constitui o Comitê de Governança das Contratações referente ao Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal Direta do Município de Votuporanga-SP, nos termos do art. 9º do Decreto nº 17.429, de 21 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:



“ Art.

1º

I- Deosdete Aparecido Vechiato, CPF nº 975.XXX.XXX-04, Secretário Municipal da Fazenda;

II- Miguel Maturana Filho, CPF nº 784.XXX.XXX-91, Secretário Municipal de Administração;

III- Alexandre Elias Giora, CPF nº 259.XXX.XXX-02, Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.971, de 21 de novembro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 18 793, de 20 de março de 2025

(Designa o servidor público municipal Marcelo Augusto Castilhiano para responder pelo expediente do Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença saúde da titular Valdilene Pereira Santana)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Marcelo Augusto Castilhiano, matrícula nº 65366-2, no período de 12 a 26 de março de 2025, por motivo de licença saúde da titular Valdilene Pereira Santana, matrícula nº 30112, sem prejuízo do exercício da Função de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20

de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 076/2025

Processo nº 017/2025 Pregão Eletrônico nº 012/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação e gerenciamento de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento e fiscalização de ruas e avenidas do Município, os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Camila Bignardi Leite Marinho**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Transporte, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Pablo Alves Rios**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Segurança.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Editais

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO “VOTUPORANGA EM AÇÃO 1 E 2”

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA através da Secretaria de DIREITOS HUMANOS, divulga que estão encerradas as inscrições, do programa emergencial de auxílio-desemprego “Votuporanga em Ação 1 e 2” para



candidatas do sexo feminino, a partir do dia 21/03/2025.

Votuporanga, 20 de março de 2025.

Nilton Cesar Santiago

Secretário de Direitos Humanos

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LT COMERCIAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação e gerenciamento de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento e fiscalização de ruas e avenidas do Município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.001.987	SER	12	Serviços de implantação e gerenciamento de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento e fiscalização de ruas e avenidas do Município.	R\$ 86.000,00	R\$ 1.032.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.032.000,00

Pregão Eletrônico nº 012/2025 - Processo nº 017/2025. Valor global: R\$ 1.032.000,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/03/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 032/2025 – Processo 145/2025, para Contratação do SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) para a prestação de serviços de capacitação profissional, por meio da oferta de cursos destinados à população do município, durante o período de 12 meses.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Vencedor: Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. CNPJ: 73.471.963/0186-07. Valor: R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 17/03/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 033/2025 – Processo 147/2025, para Aquisição EMERGENCIAL de anestésicos odontológicos para atendimento das Unidades de Saúde do município de Votuporanga.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Vencedor: AIRMED LTDA. CNPJ: 23.637.718/0001-99. Valor: R\$ 22.662,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 18/03/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 – PROCESSO Nº 151/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de composto adesivo concentrado destinado a manutenções e reparos das infraestruturas viárias no município pela Secretaria de Serviços Urbanos.

DATA DA SESSÃO: 04/04/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 20/03/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025 –PROCESSO Nº 152/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos de uso veterinário para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

DATA DA SESSÃO: 04/04/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 20/03/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e prestação de serviços de recarga de extintores veiculares para atender diversas Secretarias, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
4	006.001.051	SER	8	Recarga de extintor veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 2 kg; com manutenção de 2º e 3º nível, incluindo os serviços e fornecimento de peças quando necessário, validade de 1 ano, em conformidade com a NBR 12962.	Serviço	R\$ 44,99	R\$ 359,92
5	006.001.377	SER	62	Recarga de extintor veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 4 kg; com manutenção de 2º e 3º nível, incluindo os serviços e fornecimento de peças quando necessário, validade de 1 ano, em conformidade com a NBR 12962.	Serviço	R\$ 41,99	R\$ 2.603,38
10	006.001.395	SER	9	Recarga de extintor veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 6 kg; com manutenção de 2º e 3º nível, incluindo os serviços e fornecimento de peças quando necessário, validade de 1 ano, em conformidade com a NBR 12962.	Serviço	R\$ 64,99	R\$ 584,91
VALOR TOTAL:							R\$ 3.548,21

Pregão Eletrônico nº 019/2025A- Processo nº 030/2025A. Valor global: R\$ 3.548,21. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/03/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VOTUSERV COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e prestação de serviços de recarga de extintores veiculares para atender diversas Secretarias, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
1	001.010.070	UND	34	Extintor de incêndio veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 1 Kg, Modelo Universal (R987), fabricado conforme NBR 15808:2010, aprovado pelo INMETRO, validade de 05 anos.	Serviço	R\$ 75,00	R\$ 2.550,00
2	001.010.019	UND	8	Extintor de incêndio veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 2 Kg, fabricado conforme NBR 15808:2010, aprovado pelo INMETRO, validade de 05 anos.	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 800,00
3	001.010.182	UND	41	Extintor de incêndio veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 4 Kg, fabricado conforme NBR 15808:2010, aprovado pelo INMETRO, validade de 05 anos.	Serviço	R\$ 160,00	R\$ 6.560,00
6	001.060.595	UND	17	Suporte de extintor veicular Modelo Universal (R987), pó químico seco (Classe ABC), carga de 1kg, com hastes reforçadas, de aço inoxidável, incluindo a instalação.	Serviço	R\$ 35,00	R\$ 595,00
7	001.013.494	UND	23	Suporte de extintor veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 4kg, com hastes reforçadas, de aço inoxidável, incluindo a instalação.	Serviço	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
8	001.060.596	UND	5	Suporte de extintor veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 2kg, com hastes reforçadas, de aço inoxidável, incluindo a instalação.	Serviço	R\$ 37,00	R\$ 185,00
9	001.010.436	UND	8	Extintor de incêndio veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 6 Kg, fabricado conforme NBR 15808:2010, aprovado pelo INMETRO, validade de 05 anos.	Serviço	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
11	001.060.597	UND	3	Suporte de extintor veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 6kg, com hastes reforçadas, de aço inoxidável, incluindo a instalação.	Serviço	R\$ 70,00	R\$ 210,00
VALOR TOTAL:							R\$ 13.570,00

Pregão Eletrônico nº 019/2025B- Processo nº 030/2025B. Valor global: R\$ 13.570,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/03/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2025 – Processo 154/2025, para Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia, nutrição e supervisão médica submetida à paciente com deficiência intelectual e grau III de dependência, para período de 3 (três) meses.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. VENCEDOR: BEM ME QUER SERVICOS LTDA. CNPJ: 20.530.265/0001-09. VALOR: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil, setecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 20/03/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 019/2025 – Processo 150/2025, para Contratação de empresa para treinamento presencial sobre o tema:

Como elaborar e aplicar um PPA de sucesso para nortear o desenvolvimento do seu município.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: METAPUBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 08.098.069/0001-0. Valor: R\$ 1.900,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 19/03/2025.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RICARDO RAPHAEL GAJUTIS Presidente do Conselho Deliberativo do Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 77 da LC199/2011), convoca os membros do Conselho de Deliberativo para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 27 de março de 2025

Horário: 08:30

Local: Sala de reunião do Gabinete da Prefeitura

PAUTA: Aprovação das contas 2024

Votuporanga, 20 de março de 2025

RICARDO RAPHAEL GAJUTIS

Presidente do Conselho Deliberativo

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL**

Evaldo de Oliveira Costa, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 79, VII da LC 199/2011), convoca os membros do Conselho Fiscal para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 31 de março de 2025

Horário: 08:30

Local: Gabinete-Paço Municipal - Rua Pará, 3227 - Votuporanga/SP.

Pauta: Análise das contas 1º Bimestre.

Votuporanga, 20 de março de 2025

Evaldo de Oliveira Costa

Presidente do Conselho Fiscal

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2345/2025

(Designa a servidora Tatiane Cesario Jeronimo Cândido para substituir atividade adicional nos termos nos termos do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar 545, de 25 de junho de 2024, por motivo de férias do servidor

Anderson Santana)

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Fica designada a servidora Tatiane Cesario Jeronimo Cândido, matrícula nº 2399/1, para substituir a atividade adicional de que trata o inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar nº 545 de 25 de junho de 2024, por motivo de férias do servidor Anderson Santana, matrícula nº 2356/1, no período de 01 de abril a 20 de abril de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 20 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2025 -
PROCESSO N° 12/2025**

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição da Grama tipo Esmeralda (Zoysia japonica) visando atender às demandas de cobertura vegetal em áreas públicas.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/04/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/03/2025 ao dia 04/04/2025 até as 08h00 (Oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 04/04/2025 a partir das 08h15 (Oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br, e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 20 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 18/2023**



CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: PLIS TELECON VOTUPORANGA LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Conforme documento nos autos, o valor do contrato será reajustado, porém, pela incidência de índice de reajuste IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 5,06%, passando o valor de R\$ R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), para R\$ 3.624,57 (três mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), e o valor anual de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), para R\$ 43.494,84 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de dados diário através de interligação de fibra ótica/rádio com largura de banda de 100 Mb, entre a Saev (Rua Pernambuco, 4313) e as unidades descritas abaixo, pelo o período de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 de março de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 11/2023, Processo n.º 20/2023.

Votuporanga, 20 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 010/2025 - PROCESSO FEV Nº 014/2025

(AQUISIÇÃO DE BENS - EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **fornecimento de placas cerâmicas extrusada industrial**, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar – ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 010/2025 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03 de abril de 2025

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24 de março de 2025

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO 03 de abril de 2025 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 03 de abril de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema

eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 20 de março de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 040/2024 (RETIFICADO)

PROCESSO FEV Nº 051/2024

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 040/2024 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo de itens 3 do objeto licitado conforme abaixo discriminado para a empresa V2 Distribuidora de Equipamentos e Serviços Terceirizados Ltda, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 040/2024 (Retificado) - Processo FEV nº 051/2024:

GRUPO DE ITENS 03				
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valor estimado	
			Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	100 unidades	Avental de raspa sem manga com 1,20X0,60m para proteção de tronco e membros inferiores contra projeção de materiais, embalados em fardo ou conforme fabricante. Em conformidade com a NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual 6.2: O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Constar como C. A. válido na base de dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT através do CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual. Pedido mínimo de 10 unidades.	25,50	2.550,00



02	75 unidades	Avental de segurança confeccionado em PVC forrado (preto), ilhoses e cordões de ajustes para proteção de tronco e membros inferiores contra projeção de materiais, embalados individualmente sendo 01 (uma) unidade por embalagem. Em conformidade com a NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual 6.2: O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Constar como C. A. válido na base de dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT através do CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual. Pedido mínimo de 10 unidades.	11,90	892,50
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS: R\$				3.442,50

Os grupos de itens 01, 02, 04 e 06 foram fracassados; e os grupos de itens 05, 07 e 08 foram desertos.

Votuporanga/SP, 20 de março de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE MARÇO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

ORDEM DO DIA

1 PROJETO DE LEI Nº 35/2025 - 17/03/2025

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO EXERCÍCIO DE 2025.

2 PROJETO DE LEI Nº 36/2025 – 17/03/2025

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2025, RECURSO FINANCEIRO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E/OU FOMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

3 PROJETO DE LEI Nº 37/2025 – 17/03/2025

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO EXERCÍCIO DE 2025.

4 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025 – 17/02/2025

Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 497 DA LEI Nº 1.595, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977 – CÓDIGO DE POSTURAS.
AUTOR(A): EMERSON PEREIRA.

5 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2025 – 24/02/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 362 DA LEI Nº 1.595, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977 – CÓDIGO DE POSTURAS
AUTOR(A): WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

Votuporanga/SP, 20 de março de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br